

**TERMO ADITIVO N.º 039/2015**  
**CONTRATO Nº 244/2014**  
**Tomada de Preços n.º 015/2014**  
**Homologado em 20/10/2014**

Objeto: Pintura do Ginásio de Esportes “O Bragadinho”

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21 de outubro de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de serviços adicionais para conclusão do objeto do Contrato em referência, tudo conforme Planilha de serviços adicionais a serem executados, elaborada pelo Departamento de Engenharia, em anexo.

**Parágrafo Único:** Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 10.885,36 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 50.681,36 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de abril de 2015

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
*Arnildo Rieger*

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME – CONTRATADO**  
**Marcelo Fabiano Tiecker**